



NORMAS DE PACTUAÇÃO DO NÚCLEO DE SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

NP SESMT **013** NORMAS DE PACTUAÇÃO DE RETIRADA DE EQUIPAMENTOS DAS
UNIDADES DO COMPLEXO HCFMB PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA



NP NSESMT **013** - PÁG.: **1/4** EMISSÃO: **08/04/2024** REVISÃO Nº :

1. INTRODUÇÃO

Esta norma visa padronizar o fluxo de retirada de equipamentos que necessitam de manutenção corretiva ou preventiva, nas diversas áreas do complexo HCFMB, prezando pela preservação da saúde e integridade física dos funcionários responsáveis por essa tarefa.

2. NORMAS DE PACTUAÇÃO

As solicitações para manutenção corretiva ou preventiva de equipamentos e/ou mobiliários, devem ser realizadas via Portal de Sistemas HC, conforme sua necessidade: Solicitação de Ordem de Serviço clicando em **Sistema S.O.S.** (Sistema de Ordem de Serviços) para equipamentos destinados ao Núcleo de Manutenção, ou **Engenharia Clínica** (Abertura de Chamados – Effort) para equipamentos da Engenharia Clínica.

Os equipamentos e/ou mobiliários destinados à manutenção devem ser previamente higienizados, de acordo com a particularidade de cada um, sendo que a responsabilidade da mesma é dos servidores da unidade onde o equipamento está alocado.

Após a completa higienização, o responsável pela mesma deve imprimir a SOS ou comprovante do Effort (no caso de equipamentos), fixar no equipamento/mobiliário com fita crepe, preencher a filipeta de desinfecção/higienização de equipamentos (disponível no Portal MV, no link de acesso a documentos/POPs) e anexá-la à SOS ou comprovante do Effort (que já está fixada no equipamento/mobiliário).

No momento da retirada dos equipamentos, os funcionários do Núcleo de Manutenção, Gerência de Engenharia Clínica e/ou Hotelaria devem verificar se os mesmos estão devidamente higienizados, sem presença de fluídos corporais e/ou biológicos e se estão identificados com o nome do responsável pela higienização. Caso não estejam, o equipamento não deve ser retirado.

3. RESPONSABILIDADES

3.1. Núcleo de Manutenção / Gerência de Engenharia Clínica / Hotelaria Hospitalar

- Ao fazer a retirada dos equipamentos e/ou mobiliários, deve verificar se os mesmos estão devidamente higienizados e identificados com o nome do responsável pela higienização. Estando tudo em conformidade, pode-se realizar a retirada.

- Se, após a retirada, for identificado sujidade no equipamento, o setor deve registrar uma notificação via Sistema de Informação Hospitalar – NOTIFICAÇÕES DE EVENTOS ADVERSOS relacionados a assistência ao paciente, relatando o problema e indicando o setor de proveniência do equipamento.

3.2. Setores do complexo HCFMB

- Identificar necessidade de manutenção de algum equipamento/mobiliário;
- Realizar a Solicitação de Ordem de Serviço via portal de sistemas (Sistema S.O.S) ou via Effort (Aba Engenharia Clínica), no caso de equipamentos;



NORMAS DE PACTUAÇÃO DO NÚCLEO DE SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

NP SESMT **013** NORMAS DE PACTUAÇÃO DE RETIRADA DE EQUIPAMENTOS DAS
UNIDADES DO COMPLEXO HCFMB PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA



NP NSESMT **013** - PÁG.: **2/4** EMISSÃO: **08/04/2024** REVISÃO Nº :

• Realizar a completa higienização do equipamento/mobiliário que necessita de manutenção, lembrando que equipamentos eletrônicos e seus cabos devem ser higienizados com quaternário de amônio;

- Imprimir a SOS;
- Grampear à SOS a filipeta de registro de desinfecção / higienização de equipamentos (anexo 1), que deve estar preenchida e assinada;
- Fixar a filipeta com fita crepe no equipamento/ a ser retirado.

4. OBSERVAÇÕES:

A filipeta de registro de desinfecção / higienização de equipamentos está disponível para impressão na página de documentos/POPs na intranet do HCFMB.

5. AUTORES E REVISORES

5.1. Autores: Ana Cristina Valença Nogueira, Vinícius Tadeu Ramires, Maria Elizandre Camilo de Oliveira e Elaine Cristina Faggian.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

- Norma Regulamentadora 32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria MTE – GM 485:2005.

7. ANEXOS

7.1. Anexo 1: Filipeta de registro de desinfecção / higienização de equipamentos

Registro de Desinfecção/Higienização de Equipamento	
Local:	
Data da Realização:	___/___/_____
Equipamento:	
Profissional que realizou a Desinfecção/Higienização:	



NORMAS DE PACTUAÇÃO DO NÚCLEO DE SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

NP SESMT **013** NORMAS DE PACTUAÇÃO DE RETIRADA DE EQUIPAMENTOS DAS
UNIDADES DO COMPLEXO HCFMB PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA



NP NSESMT **013** - PÁG.: **3/4** EMISSÃO: **08/04/2024** REVISÃO Nº :

8. TERMO DE COMPROMISSO

NORMAS DE PACTUAÇÃO DE RETIRADA DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DO
COMPLEXO HCFMB PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA.

Acordada em: 03/09/24

Cientes e de acordo:

NOME	SETOR	ASSINATURA
Ana Cristina Valença Nogueira	Núcleo de Manutenção	
Maria Elizandre Camilo de Oliveira	Núcleo de Hotelaria	
José Alexandre da Silva Leal	Gerência de Estrutura Hospitalar	
Vinicius Tadeu Ramires	Gerência de Engenharia Clínica	
Elaine Cristina Faggian	SESMT	
Camila Polo Camargo da Silva	SESMT	
Darlene Bravim Cerqueira	Gerência de Enfermagem	
Nilza Martins Ravazoli Brito	SARAD	
Adriano Martison Ferreira	Núcleo de Laboratórios de Análises Clínicas	
Andrezza Belluomini Castro	Hemocentro	
Bárbara Priscila Nery Lopes	Hospital Estadual Botucatu	
Juliana da Silva Oliveira	Núcleo de Gestão da Qualidade	



NORMAS DE PACTUAÇÃO DO NÚCLEO DE SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

NP SESMT **013** NORMAS DE PACTUAÇÃO DE RETIRADA DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DO COMPLEXO HCFMB PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA



NP NSESMT **013** - PÁG.: **4/4** EMISSÃO: **08/04/2024** REVISÃO Nº :

9. TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA E APROVAÇÃO DE DOCUMENTO

1. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO		
1.1. Título: NP NSESMT 013 - NORMAS DE PACTUAÇÃO DE RETIRADA DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DO COMPLEXO HCFMB PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA		
1.2. Área Responsável: NÚCLEO DE SESMT - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO		
1.3. Data da Elaboração: <u>08/04/2024</u> Total de páginas: <u>04</u> Data da Revisão: <u> / / </u> Número da Revisão:		
1.4. Autorização de Divulgação Eletrônica do Documento e Consentimento de Exposição de dados (nome completo e número de registro profissional) durante a vigência do documento: Eu, como autor e/ou revisor do documento citado, aprovo e autorizo a divulgação eletrônica do mesmo:		
NOME	SETOR	ASSINATURA
Ana Cristina Valença Nogueira	Núcleo de Manutenção	<i>Ana Nogueira</i>
Maria Elizandre Camilo de Oliveira	Núcleo de Hotelaria	<i>Maria Oliveira</i>
José Alexandre da Silva Leal	Gerência de Estrutura Hospitalar	<i>Jose Leal</i>
Vinícius Tadeu Ramires	Gerência de Engenharia Clínica	<i>Vinicius Ramires</i>
Elaine Cristina Faggian	SESMT	<i>Elaine Faggian</i>
Camila Polo Camargo da Silva	SESMT	<i>Camila Polo</i>
Darlene Bravim Cerqueira	Gerência de Enfermagem	<i>Darlene Cerqueira</i>
Nilza Martins Ravazoli Brito	SARAD	<i>Nilza Brito</i>
Adriano Martison Ferreira	Núcleo de Laboratórios de Análises Clínicas	<i>Adriano Ferreira</i>
Andreza Belluomini Castro	Hemocentro	<i>Andreza Castro</i>
Bárbara Priscila Nery Lopes	Hospital Estadual Botucatu	<i>Barbara Lopes</i>
Juliana da Silva Oliveira	Núcleo de Gestão da Qualidade	<i>Juliana Oliveira</i>
2. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA, APROVAÇÃO DE DOCUMENTO E CONSENTIMENTO DE EXPOSIÇÃO DO NOME COMPLETO (DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO DOCUMENTO):		

Declaro que estou ciente e aprovo o conteúdo do documento: **NORMAS DE PACTUAÇÃO DE RETIRADA DE EQUIPAMENTOS DAS UNIDADES DO COMPLEXO HCFMB PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA OU CORRETIVA.**

Também autorizo a exposição do meu nome completo.

Data: <u>29/02/24</u>	Assinatura: <i>Camila Polo</i> Coordenadora do SESMT: Camila Polo Camargo da Silva
Data: <u>03/09/24</u>	Assinatura: <i>Jose Carlos Trindade Filho</i> Superintendência do HCFMB: Prof. Dr. José Carlos Trindade Filho.